



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**ATA****1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**

Data: 17 de junho de 2016

Horário: das 14:20h às 17:20h

Local: sala de reuniões da Secad, Edifício Rio Negro

<b>Participantes</b>	<b>Cargo e Unidade</b>
Edson Souza e Silva	Diretor da Secretaria Administrativa
Célio da Costa Câmara	Diretor da Secretaria da 8ª Vara (Juizado Especial Federal)
Gustavo Bastos Seráfico de Assis Carvalho	Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal AM/RR
Laura Emília Barbosa de Paula	Diretora do Núcleo de Recursos Humanos
Ronaldo Cavalcante de Souza	Diretor do Núcleo Judiciário
Renan de Barros Alves	Diretor do Núcleo de Controle Interno
Aldecinora Siqueira da Silva	Supervisora da Seção de Modernização Administrativa
Mônica Santos Assayag	Supervisora da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental
Daniel Rodrigues de Oliveira	Supervisor da Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro
Hérica Atayde de Abreu.	Supervisora da Seção de Bem-Estar Social
Maria das Graças Rebouças Lopes	Supervisora da Seção de Biblioteca (servidora convidada)

**1. Abertura da reunião**

A reunião foi iniciada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, que após agradecer a presença de todos apresentou a Supervisora da Seção de Modernização Administrativa (Semad) e lhe passou a palavra para a condução da **1ª Reunião de Análise da Estratégia – RAE**.

A supervisora da Semad lembrou que o planejamento estratégico na Justiça Federal da 1ª Região foi instituído no ano de 2009 por meio da Resolução/Presi 600-27, de 17/12/2009, que aprovou o Planej 2010-2014 da Justiça Federal da 1ª Região, segundo as diretrizes impostas pela Resolução/CNJ 70, de 18/03/2009, e Resolução/CJF 69, de 31/07/2009.

Informou que as normas vigentes que tratam sobre a gestão estratégica na Justiça Federal foram encaminhadas anteriormente por e-mail ao Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da Seção Judiciária do Amazonas (Cipe-SJAM): Resolução/CNJ 198 de 01/07/2014, Resolução/CNJ 204 de 26/08/2015; Resolução/CNJ 211 de 15/12/2015; Resolução/CJF 148 de 26/05/2011; Resolução/CJF 313 de 22/10/2014; Resolução/CJF 354 de 12/08/2015; Portaria/Presi/Cenag 158, de 23/04/2012; Resolução/TRF1/Presi 29 de 17/12/2014; Resolução/TRF1/Presi 375 de 23/10/2015; Resolução/TRF1/Presi 8 de 06/02/2015, e Portaria/Diref SJAM 24, de 02/05/2016.

A supervisora lembrou que dentre as atribuições do Cipe-SJAM está o desdobramento anual do Planej 2015-2020 em programas, projetos e ações, devendo apresentar o respectivo Plano de Ação ao CGER-TRF1 até 15 de abril do ano corrente, além de relatórios de execução da estratégia em junho e em dezembro do mesmo ano.

Destacou que este ano o prazo para a entrega dos Planos de Ação foi prorrogado para o dia 24/06/2016, no entanto, tendo em vista a suspensão do expediente nesta Seccional e Subseção Judiciária de Tefé, no período de 20 a 24/06/2016, em decorrência da indisponibilidade dos sistemas eletrônicos, o prazo para a entrega do Plano de Ação 2017 da Seccional do Amazonas findará, provavelmente, no dia 1º/07/2016.

A supervisora pontuou que a pauta da reunião esteve limitada à análise da estratégia referente ao Plano de Ação 2015-2016, bem como à análise dos projetos a serem encaminhados ao Tribunal para o exercício 2017. Destacou a importância da formalização das propostas por meio de processos autuados no SEI pelas unidades gestoras dos projetos.

Ressaltou que ainda no mês de junho outra reunião será marcada para tratar sobre o cumprimento das metas do CNJ.

Por fim, discorreu sobre os projetos relacionados no Plano de Ação 2015-2016, apresentados ao Comitê de Gestão Estratégica Regional – CGER-TRF1, no exercício de 2015, e a necessidade de incluí-los ou não no Plano de Ação 2017, após a deliberação do Cipe-SJAM.

## 2. Apresentação de resultados estratégicos 2015-2016

Após a análise de todos os projetos constantes do Plano de Ação 2015-2016, o panorama dos resultados estratégicos da Seção Judiciária do Amazonas, acerca do referido Plano (0990142) foram os seguintes:

Dos 7 projetos e ações inseridos no Plano de Ação 2015/2016, **um** está atrasado ou correndo risco de atraso em relação ao prazo previsto para sua conclusão e **seis** estão estacionados ou ainda não foram iniciados:

- Projeto/ação classificado(a) como atrasado(a) ou com risco de atraso: 1.a) Aquisição de lâmpadas próprias para o uso liga/desliga; 1.b) Aquisição de sistema de sensores de movimentos.
- Projetos não iniciados ou estacionados:

Projeto/ação	Observações
2. Instalação de aquecedores de mãos nos banheiros	Representante do Núcleo de Administração (Nucad) não compareceu à reunião.
3. Instalação de duchas higiênicas nos banheiros	Representante do Núcleo de Administração (Nucad) não compareceu à reunião.
4. Criação de uma sala de espera de atendimento ao público nas imediações do Prédio (Aproveitamento da sala da galeria de fotos dos juizes na criação da sala de espera do jurisdicionado)	Representante do Núcleo de Administração (Nucad) não compareceu à reunião.
5. Criação de Fluxogramas pelo BizAgi dos passos operacionais das varas e disponibilizar na Intranet para os servidores (principalmente os novos); Criar fluxogramas pelo Bizagi dos passos operacionais de cada setor administrativo e disponibilizar na intranet para os servidores (principalmente os novatos).	A supervisora atual da Semad registrou que o projeto foi superdimensionado pelo supervisor anterior, sendo necessária a sua revisão, propondo que o projeto piloto seja realizado em uma das seções da área administrativa para o exercício de 2017.
6. Criação de Faixas Sinalizadoras Padronizadas no chão identificando cada setor	Representante do Núcleo de Administração (Nucad) não compareceu à reunião.

7. Carta de Serviço ao Cidadão da Seção Judiciária do Amazonas.	Conforme cronograma do projeto, a supervisão da Semad providenciará o levantamento das informações até o final de 2016.
---	---

### 3. Deliberações do Cipe-AM sobre Plano de Ação 2015-2016

#### 3.1 Projetos 1 (a, b), 2, 3:

Tendo em vista que está sendo realizado o procedimento do sistema de registro de preços com vistas à aquisição das lâmpadas liga/desliga (projeto 1a), a proposta deverá ser mantida no Plano de Ação 2017, no entanto, quanto às aquisições dos sensores de movimento (projeto 1b) e dos aquecedores de mãos nos banheiros (projeto 2), o Cipe-SJAM decidiu pela exclusão dos projetos até que seja feito um estudo que confirme que tais aparelhos realmente podem ocasionar o benefício pretendido. Da mesma forma, o projeto 3 (Instalação de duchas higiênicas nos banheiros) deverá ser excluído, pois acordaram que muitos usuários não tem o hábito de utilizar tal equipamento na Seccional.

#### 3.2 Projeto 4:

O Cipe-SJAM depreendeu ser estratégico o projeto em tela, porquanto visa à melhora do atendimento ao jurisdicionado, devendo permanecer no Plano de Ação 2017.

#### 3.3 Projeto 5:

O Cipe-SJAM concordou com a supervisora da Semad, decidindo pela exclusão do projeto do Plano de Ação 2015-2016. A supervisora apresentará nova proposta para realização futura.

#### 3.4 Projeto 6:

O Cipe-SJAM deliberou pela continuação do projeto no Plano de Ação para 2017, entendendo que o projeto é estratégico.

#### 3.5 Projeto 7:

O Cipe-SJAM concordou que a Carta de Serviços é importante ferramenta para a gestão estratégica, deliberando pela continuação do projeto no Plano de Ação 2017.

### 4. Plano de Ação 2017

A supervisora da Sebib, convidada para participar da reunião, tratou sobre a proposta do projeto *Revitalização do Memorial da Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas*. Relatou que a proposta é uma demanda de vários anos, sem efetivação, por falta, principalmente, de recursos orçamentários. Tendo em vista que a sala onde seria instituído o Memorial não ter tamanho e nem condições compatíveis para acomodar as peças hoje existentes e nem permitir o seu desenvolvimento, foi sugerido destiná-la a outro projeto (Modernização da Sala de Recepção). Assim sendo, a supervisora e o Cipe concluíram que o projeto deverá ser refeito para apresentação em outra oportunidade, inclusive, com a possibilidade de idealizá-lo como Memorial Eletrônico.

Após a análise das propostas apresentadas no Plano de Ação 2017, o Cipe-SJAM aprovou todas as sugestões já constantes da Pré-proposta orçamentária 2017, que incluiu, além dos projetos em andamento, as seguintes:

1. Mutirão de Conciliação;
2. Ginástica Laboral;
3. Campanha de vacinação anual da Subseção Judiciária de Tabatinga;
4. I Feira de Saúde da Subseção Judiciária de Tabatinga;
5. I Feira de Saúde da Subseção Judiciária de Tefé;
6. XVII Feira de Saúde da Seção Judiciária do Amazonas;
7. Análise Ergonômica do Trabalho;
8. Humanização nas relações de trabalho;

9. Premiação dos Incentivos Funcionais 2017;
10. I Encontro dos Diretores de Vara da Seção Judiciária do Amazonas;
11. Campanha de vacinação anual contra a gripe H1N1 da Seção Judiciária do Amazonas;
12. Programa Saúde Bucal em Foco;
13. Campanha de Conscientização: Exame Periódico de Saúde (EPS);
14. Implantação de iluminação LED na Seção e Subseções de Tabatinga e Tefé;
15. Programa 5 Sentidos da Qualidade;
16. Plano de Comunicação da Estratégia da Seção Judiciária do Amazonas.

## 5. Próxima reunião do Cipe-SJAM

Foi sugerido pela Semad, e aprovado pelo Cipe, a realização de uma reunião com os Diretores de Vara, Juizados Especiais e Turma Recursal, com a finalidade de apresentar os resultados das Metas da área-fim e possibilitar uma discussão entre eles acerca do cumprimento dessas metas.

A Semad aguardará a formalização das propostas de projetos para consolidá-las no Plano de Ação 2017, que deverá ser enviado ao CGER-TRF1 até o dia 1º de julho.

Os participantes listados concordam com os termos desta Ata, que vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 29/06/2016, às 19:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renan de Barros Alves, Diretor(a) de Núcleo**, em 29/06/2016, às 19:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Célio da Costa Câmara, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 29/06/2016, às 19:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Emília Barbosa de Paula, Diretor(a) de Núcleo**, em 29/06/2016, às 19:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aldecinora Siqueira da Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 29/06/2016, às 19:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Bastos Seráfico de Assis Carvalho, Diretor(a) do Núcleo de Apoio à Turma Recursal**, em 30/06/2016, às 12:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Santos Assayag, Supervisor(a) de Seção**, em 30/06/2016, às 13:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Das Gracias Reboucas Lopes, Supervisor(a) de Seção**, em 30/06/2016, às 13:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigues de Oliveira, Supervisor(a) de Seção**, em 30/06/2016, às 13:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hérica Atayde de Abreu, Supervisor(a) de Seção**, em 30/06/2016, às 13:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Cavalcante de Souza, Diretor(a) de Núcleo em exercício**, em 01/07/2016, às 15:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2411754** e o código CRC **AC120C53**.

---

Avenida André Araújo s/n - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - <http://portal.trf1.jus.br/sjam>

0000596-44.2015.4.01.8002

2411754v2